



DECRETO LEGISLATIVO Nº 107

DE 31 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre APROVAÇÃO do PROCESSO Nº 002/2025 – ORIGEM 03270/2023-2 - **PARECER PRÉVIO Nº 195/2025** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA- NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022-** RESPONSÁVEL: GLÊDSON LIMA BEZERRA .

O cidadão **FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 1360 de 12 fevereiro de 2025 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2026, foi apreciado, votado e aprovado PROCESSO Nº 002/2025 – ORIGEM 03270/2023-2 - **PARECER PRÉVIO Nº 195/2025** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA- NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022-** RESPONSÁVEL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, ressaltando que o Plenário acatou o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças Públicas que opinou pela aprovação das contas referidas.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **APROVADO** PROCESSO Nº 002/2025 – ORIGEM 03270/2023-2 - **PARECER PRÉVIO Nº 195/2025** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA- NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022-** RESPONSÁVEL: GLÊDSON LIMA BEZERRA .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Palácio Doutor Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE CMJN/CE